

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de medicamentos, vacinas e materiais veterinários para animais sob responsabilidade do Centro de Bem-Estar Animal de Santa Cruz do Sul.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal / Centro de Bem-Estar Animal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Justifica-se a futura aquisição de medicamentos, vacinas e materiais veterinários para animais sob responsabilidade do Centro de Bem-Estar Animal de Santa Cruz do Sul, a fim de atender a demanda de albergagem, atendimento e cuidados de caninos, felinos e equinos recolhidos em via pública, sem tutor identificado, e/ou em situação de maus-tratos, pelo Município de Santa Cruz do Sul, e albergados no Centro de Bem-Estar Animal (CBEA)

A saúde e o bem-estar dos animais dependem de múltiplos fatores, sendo constante a necessidade de manutenção da higiene clínica e sanitária dos animais albergados, visto que a totalidade dos animais atendidos, recolhidos e albergados pelo Centro de Bem-Estar Animal são oriundos de situações de urgência e emergência, maus-tratos; além da necessidade de cumprimento de um calendário sanitário de manutenção da condição dos animais com o controle de endo e ectoparasitas, vacinações e tratamentos pontuais a doenças, fatores que influenciarão na recuperação do animal, visto que o município é responsável pelo tratamento e albergagem daqueles em situação de vulnerabilidade.

A Política de Bem-Estar Animal no município de Santa Cruz do Sul está vinculada à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal – SeMBEA e a publicação da Lei Municipal nº 7.132, de 05 de novembro de 2014 e da Lei Municipal nº 7.325, de 02 de julho de 2015, seus anexos e adendos.

Conclui-se, portanto, que as demandas de recolhimento e atendimento a animais atropelados, enfermos e gravemente feridos acontecem de forma ininterrupta, assim como a manutenção desses animais em ambiente que preze pelo seu bem-estar até que sejam encaminhados à adoção responsável. Diante disso, a aquisição de medicamentos, vacinas e materiais veterinários se caracteriza como necessária e importante para atendimento das demandas locais, as quais são crescentes e de caráter contínuo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025, com possibilidade de renovação da vigência do referido Processo Licitatório por período de 12 (doze) meses em caso de vantajosidade econômica para o município, obedecendo aos princípios da Administração Pública e com anuência do fornecedor.

3.2 O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

3.3 O(s) produto(s) entregue(s) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

3.3.1 Os produtos entregues deverão ter data de fabricação com no máximo 120 (cento e vinte) dias antes da entrega.

3.4 O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Pita Pinheiro, nº 210, Santa Cruz do Sul – RS, ou na Granja Municipal Santa Cruz, localizada na Avenida Orlando Oscar Baumhardt, nº 4016 - Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul-RS, ou na Secretária Municipal de Bem-Estar Animal – SeMBEA, localizada na Rua Galvão Costa, nº 755 – Parque da Oktoberfest – Pavilhão Central – Fundos – Segundo Andar - Bairro Centro; ou ainda outro local a ser definido pelo Município, em dia útil, no horário de expediente, com todas as despesas referentes ao frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s) vencedora(s).

3.5 Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

3.6 Os produtos, conforme o caso, deverão ser entregues:

- a) em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias (nome, fabricação, prazo de validade, composição, fabricante, etc.), e sem indícios de violação (lacrado), conforme preconiza a legislação vigente,
- b) produtos que necessitam de manutenção em temperatura controlada (exemplo vacinas e imunobiológicos), precisam ser entregues com prioridade e pelo modal de entrega mais rápido disponível, bem como estarem acomodados em caixas de isopor ou outro material isolante térmico e conservador de temperatura, com substância refrigerante (gelo reciclável, gelo, nitrogênio líquido, entre outros), que garantam a manutenção da temperatura do material conforme as recomendações do fabricante.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado a seguir foi feita com base em valores apurados no site oficial da

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, em RP nº 060/2024 (conforme orientação recebida pela equipe do Setor de Licitações no ano de 2024), sendo aos valores do mesmo acrescido a Inflação oficial em 2024 que fechou o ano em 4,83% (site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-01/inflacao-oficial-do-pais-em-2024-e-de-483-acima-do-limite-da-meta-em-14/04/2025>), conforme planilha em anexo 01. Bem como em pesquisa de mercado feita com base em valores apurados em sites de fornecedores (via rede internacional de "internet") – no mínimo 03 fornecedores diferentes pesquisados, conforme planilha em anexo 02.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução da proposta é o registro de preço para futuras aquisições de medicamentos, vacinas e materiais veterinários para animais sob responsabilidade do Centro de Bem-Estar Animal de Santa Cruz do Sul

5.2 Licença ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa licitante foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal do Setor da Agricultura no prazo estabelecido oficialmente, dentro do seu período de validade e em nome da empresa licitante – sempre que obrigatório por legislação correlata;

5.3 Certificado de Registro do Produto emitido pelo Departamento de Defesa Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou registros disponibilizados no site do "MAPA" ou no que couber Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA;

5.4 No caso de produtos importados, será obrigatória a apresentação do Registro do Produto emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;

5.5 Autorização de Funcionamento da licitante, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA ou Secretaria Estadual de Agricultura ou ainda Autorização de funcionamento da licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

5.6 Os documentos constantes nos itens "5.2" e "5.4", acima, deverão ser apresentados dentro do seu período de validade, através do original, cópia autenticada, publicação no Diário Oficial da União ou emissão eletrônica;

5.7 Caso a empresa ou o produto cotado seja isento de um dos documentos exigidos nos itens "5.2" a "5.4", a licitante deverá apresentar a respectiva dispensa de Registro ou Certificado de Isenção junto ao órgão competente ou declaração da empresa e documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posteriormente sua validade e

regularidade avaliada pelo Pregoeiro.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade foi realizado levantamento em função do consumo e utilização prováveis, com informações do quantitativo de animais e consumo médio diário e mensal de medicamentos e vacinas utilizados nos anos anteriores, bem como as informações constantes do Calendário Sanitário estabelecido para a manutenção da higiene clínico e sanitária dos animais albergados, e a prevalência de ocorrência de enfermidades e injúrias nos animais recolhidos e albergados junto ao Centro de Bem-Estar Animal, bem como o crescimento da demanda de atendimento e albergagem de animais. Conforme planilha em anexo 01.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está estimada em R\$ 23.992,66 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) – anexo 01, conforme quantitativos propostos e pesquisa de preços consolidada no Item 4 acrescida da inflação oficial em 2024 para RP 060/2024 – anexo 02; e média de valores da pesquisa de preço constante do anexo 03.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os itens são passíveis de parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar aquisições acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município dispõe de PCA em execução (Plano de Contratações Anual - 2025), Id PCA PNCP: 95440517000108-0-000001/2025, data de publicação no PNCP: 26/12/2024, sendo que o referido instrumento se encontra elencado no item 347 – Aquisição de Medicamentos Veterinários.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se realizar a aquisição de medicamentos, vacinas e materiais veterinários para o tratamento clínico e sanitário dos animais recolhidos e sob a responsabilidade do Centro de Bem-Estar Animal, o que se caracteriza como necessária e importante para atendimento de equinos, caninos e felinos, com a possibilidade de recuperação destes animais e recuperação dos mesmos para que possam estar aptos para uma Adoção Responsável, em consonância com a Lei Municipal Ordinária 7.325 02/07/2015, que institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar

animal, o controle populacional de cães e gatos, o estímulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais, a proibição à prática de maus-tratos a cães, gatos e equídeos no Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Não será necessária nenhuma providência de adequação prévia. Após a celebração do contrato, os setores requisitantes designarão, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento e fiscalização do contrato, ficando a cargo dos mesmos analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais ocasionados pela aquisição de medicamentos, vacinas e materiais veterinários para animais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto neste Estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa: Em conformidade com as informações supramencionadas, conclui-se que a referida contratação é viável e imprescindível para a condução das atividades realizadas no Centro de Bem-Estar Animal de Santa Cruz do Sul.

15. RESPONSÁVEL

A responsável por este Estudo Técnico Preliminar é o servidor Médico Veterinário Tiago Alberto Haas Marques, matrícula 14.860; e a servidora Médica Veterinária Amanda Bragato Pereira, matrícula 16.910.

Santa Cruz do Sul/RS, 12 de agosto de 2025.

Tiago A. H. Marques
Médico Veterinário
Matrícula: 14.860

TIAGO ALBERTO HAAS MARQUES
Matrícula: 14.860
Médico Veterinário da SeMBEA

Amanda Bragato Pereira
Médica Veterinária
Matrícula: 16.910

AMANDA BRAGATO PEREIRA
Matrícula: 16.910
Médica Veterinária da SeMBEA

AMANDA BRAGATO PEREIRA
Médica Veterinária - Matr.: 16.910
CRMV RS 13.613

ANEXO – QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E COMPLEMENTARES

ITEM	CATMAT	GRP	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	267712	51440	Agente inibidor de secreção ácido-gástrica, de uso oral, uso veterinário. Composto de Omeprazol 20mg. Frasco com 30 comprimidos	Un	5	R\$ 93,62	R\$ 468,10
2	409284	51488	Anti-helmintico oral de amplo espectro para cães filhotes, uso veterinário. Composto de Febantel, Pamoato de pirantel. Frasco de 20 ml.	Un	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
3	427525	51607	Antimicrobiano injetável de uso veterinário, pronto para uso. Composto de: benzil penicilina benzatina: 10.000.000 U.I., benzil penicilina procaina: 10.000.000 U.I., sulfato de diidroestreptomicina: 10.500 mg, piroxican: 1.000 mg. Frasco com 50 ml.	Un	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
4	222586	60351	Bebedouro para animais automático em alumínio fundido super polido com capacidade de 4 litros de água, Especificação Técnica: Capacidade: 4.0 Litros Dimensão: 33,5 comprimento X 28,5 largura x 9,5 profundidade Peso: 1,560 kg Espessura do alumínio: 5mm	Und	65	R\$ 338,50	R\$ 22.002,50
5	421095	56189	Caixa Para Transportes de cães e gatos Nº 01, dimensões do produto externa: Altura: 28 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 50 cm.	Un	4	R\$ 87,67	R\$ 350,68
6	334331	56188	Caixa Para Transportes de cães e gatos Nº 03, dimensões do produto externa: Altura: 43 cm, Largura: 53 cm, Profundidade: 73 cm.	Un	4	R\$ 392,67	R\$ 1.570,68
7	373027	56187	Caixa Para Transportes de cães e gatos Nº 04, dimensões do produto externa: Altura: 59 cm, Largura: 66 cm, Profundidade: 85 cm.	Un	4	R\$ 888,00	R\$ 3.552,00
8	476871	53335	Colar elizabetano em PVC, com três fechos, com alças para acoplar uma coleira. Tamanho 01	Un	5	R\$ 15,63	R\$ 78,15
9	476871	53336	Colar elizabetano em PVC, com três fechos, com alças para acoplar uma coleira. Tamanho 02	Un	5	R\$ 19,57	R\$ 97,85
10	269971	7795	Compressa gaze 7,5 x 7,5 cm (pacote c/ 500 unid.) 13 fios (ABERTA 15 cm x 30 cm), com 5 dobras e 8 camadas. Peso mínimo: 495 g, conforme normas da ABNT, NBR 13843 (pacote c/ 500 unid.)	Un	100	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00
11	441738	53345	Guia redonda em corda de polietileno de 10 mm, para condução de cães, com mosquetão, comprimento mínimo de 1,0 metro	Un	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
12	412384	56159	Suplemento Probiótico para Cães e Gatos, composto por bactérias benéficas naturalmente presentes no trato intestinal dos animais. Com a função de auxiliar a colonização de bactérias benéficas, melhorar a absorção de	Seringa	15	R\$ 37,77	R\$ 566,55



VIVER
AQUI É
BOM
DEMAIS

SANTA CRUZ DO SUL

			nutrientes e auxiliar na síntese de vitaminas e proteínas. Uso veterinário, uso oral. Apresentação seringa de 14 g. NÍVEL DE GARANTIA POR GRAMA DO PRODUTO Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3,33 x 105 UFC Lactobacillus acidophilus (mín.) 3,33 x 107 UFC Bifidobacterium bifidum (mín.) 3,33 x 107 UFC Enterococcus faecium (mín.) 1,66 x 107 UFC Lactobacillus plantarum (mín.) 1,66 x 107 UFC				
13	Não localizado	53293	Refeição completa para cães filhotes (patê cozido a vapor). Níveis de garantia: Umidade (máx.):..... 820g/kg Proteína Bruta (mín.):.....90g/kg Extrato Etéreo (mín.):.....55g/kg Matéria Fibrosa (máx.):.....20g/kg Matéria Mineral (máx.):.....25g/kg Cálcio (máx.):.....4.800mg/kg Fósforo (mín.):.....2.500mg/kg Sódio (mín.):.....1.100mg/kg Potássio (mín.):.....1.500mg/kg Zinco (mín.):.....50mg/kg Magnésio (mín.):.....95mg/kg Ácido Linoleico (mín.):.....3.140mg/kg Vitamina E (mín.):.....17UI/kg Unidade (lata) de 280g	Un	30	R\$ 14,33	R\$ 429,90
14	Não localizado	53301	Refeição completa sem conservantes e aromas artificiais p/ gatos. (pate). Níveis de garantia: Umidade (máx.):..... 820g/kg Proteína Bruta (mín.):.....80g/kg Extrato Etéreo (mín.):.....30g/kg Matéria Fibrosa (máx.):.....20g/kg Matéria Mineral (máx.):.....30g/kg Cálcio (máx.):.....5.000mg/kg Fósforo (mín.):.....2.000mg/kg Sódio (mín.):.....500mg/kg Potássio (mín.):.....1.450mg/kg Magnésio (mín.):.....104mg/kg Taurina (mín.):.....640mg/kg Metonina (mín.):.....366mg/kg Unidade (lata) de 290g	Un	30	R\$ 14,33	R\$ 429,90
15	411393	51504	Solução Otológica e Dermatológica para Cães e Gatos, uso externo, de uso veterinário, Composto de: Tiabendazol.....4,00 g Neomicina (sulfato).....0,32 g Dexametasona.....0,10 g Cloridrato de Lidocaína.....1,50 g Frasco de 20 ml	Un	15	R\$ 54,42	R\$ 816,30



SANTA CRUZ DO SUL

16	409021	51495	Spray antibiótico e antiinflamatório, de uso tópico, uso veterinário. Composto de Terramicina e Hidrocortisona. Tubo com 75 g	Un	10	R\$ 32,15	R\$ 321,50
17	439483	51498	Spray larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático, de uso tópico, uso veterinário. Composto de Sulfadiazina prata, Alumínio, DDVP, Cipermetrina. Frasco de 500 ml	Un	05	R\$ 33,10	R\$ 165,50
18	410456	13835	Suplemento microbiológico, de uso via oral, uso veterinário. Composto de: Saccharomyces cerevisiae, MOS, FOS, Vitamins B1-B2-B6-B12, Biotina, Ácido Fólico, Inositol, Colina, Niancina, Magnésio, Ferro, Cobre, Zinco, Manganês, Selênio, Potássio, L-Lisina, DL-metionina, Lisina, Histidina, Arginina, Acido Aspartico, Treonina, Serina, Acido glutâmico, Prolina, Glicina, Cistina, Valina, Metionina, Isoleucina, Leucina, Tirosina, Fenilalamina, Triptofano. Frasco de 1 Kg	Un	05	R\$ 80,08	R\$ 400,40
						TOTAL	R\$ 35.666,01